

20 – QUARTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2018

h/a TURMA A e B PERÍODO 16Abr18 a 24Ago18 CURSO de Especialização em Segurança Pública - CESP/18 e a DISCIPLINA de Violência, Crime e Controle Social, CARGA HORÁRIA 24 h/a TURMA A PERÍODO de 07/Mar18 a 31Ago18 Curso de Gestão de Segurança Pública - CEGESP/18; PROFESSOR Lauro Soares de Freitas DISCIPLINA Policia e Sociedade CARGA HORÁRIA 24 h/a TURMA A PERÍODO 15Mai18 a 31Ago18 CURSO Curso de Gestão de Segurança Pública - CEGESP/18.
Belo Horizonte, 16 de Maio de 2018. (a) Robson José de Queiroz, Cel PM – Comandante da APM.

05 1104545 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

PORTARIA DG N. ° 675 / 2018

O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar Vanderli Jacinto dos Santos, ocupante do cargo de promovido em comissão DAI 16, de recrutamento amplo, código SM 1100032, destituido Instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Junho de 2018, devendo a Divisão de Recursos Humanos e Logística adotar as providências decorrentes.

(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR - Diretor-Geral

04 1104005 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL.

Portaria nº 070/CGPC/2018

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando que a Sindicância Investigatória nº 246.772/CGPC/2018, notícia que o servidor F.S.N, Investigador de Polícia II, Nível I, MASP 1.256.189-0 praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III, c/c art. 149 c/c art. 150, inciso XXXI; art. 151, inciso III; art. 152, parágrafo 2º; incisos IV e V c/c art. 158, incisos I e V, todos da Lei Estadual nº 5.406/1969; que ensejam aplicação da pena de demissão;

Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da citada Lei;

Resolve:

I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 6742/2004, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual n.º 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor; II – Designar a Primeira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Luiz Fernando da Silva Letiâo, Delegado Geral de Polícia, MASP 457.885-2 (Presidente); Vitor Gesse dos Santos, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 546.616-4 (Membro); e Elaine Vitor Bastos, Escrivã de Polícia II, Nível Especial, MASP 370.096-0 (Secretária); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 25 de maio de 2018.

Alexandre França Campbell Penna

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 071/CGPC/2018

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando que o Processo Administrativo nº 243.025/2017, instaurado por força da Portaria nº 287/CGPC/2017, datada de 04/12/17, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 07/12/17, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:

I – Designar Dra. Renata Rodrigues de Oliveira Batista, Delegada de Polícia Titular, MASP 1.236.980-7, servidora estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir Dra. Tatiana Rodrigues Sales Boueri, Delegada de Polícia, Nível Especial, MASP 977.949-7 como Secretária da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 287/CGPC/2017, datada de 04/12/17, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 07/12/17, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados C.S.S., Delegado de Polícia Titular, MASP 1.332.345-6; M.S.R.O., Investigador de Polícia II, Nível I, MASP 1.257.250-9 e R.S.R., Escrivão de Polícia II, Nível III, MASP 386.267-9.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 25 de maio de 2018.

Alexandre França Campbell Penna

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Hospital da Polícia Civil

Portaria nº 20/2018

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 158, item I, da Lei 869, de 05.07.1952, aos seguintes servidores:

MASP 259.283-0, Nelson Gomes Rosa Filho, Investigador de Polícia, lotado em Uberlândia, 31 dias a partir de 5/5/18, em prorrogação.
MASP. 293.869-4, Juarez Ferreira da Luz, Delegado de Polícia, lotado em Sete Lagoas, 15 dias a partir de 19/5/18.
MASP. 297.452-5, Ilma Fernandes de Sá Rocha, Escrivão de Polícia, lotado em Governador Valadares, 10 dias a partir de 9/5/18.
MASP. 342.433-0, Aldeira Rosa do Carmo Silva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 22/5/18, em prorrogação.
MASP. 347.506-8, Evânio Gomes de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, 15 dias a partir de 21/5/18.
MASP. 349.213-9, Davi Silveira de Carvalho, Investigador de Polícia, lotado em Governador Valadares, 15 dias a partir de 14/5/18.
MASP. 349.302-0, Paulo Sérgio Galbuelto de Lima, Investigador de Polícia, lotado em Governador Valadares, 60 dias a partir de 30/5/18, em prorrogação.

MASP. 352.116-8, José Cardoso, Investigador de Polícia, lotado em Uberlândia, 5 dias a partir de 13/5/18.
MASP. 366.528-8, Rosilene Aparecida de Melo Araújo, Auxiliar da Polícia Civil, lotado na Capital, 33 dias a partir de 21/5/18.
MASP. 369.989-9, Samantha Helena Tourinho Lima, Investigadora de Polícia, lotado em Formiga, 28 dias a partir de 12/5/18, em prorrogação.
MASP. 374.881-1, Gislaíne Grossi de Rezende, Escrivão de Polícia, lotado em Barbacena, 40 dias a partir de 22/5/18.
MASP. 381.227-8, Robson Pires Alvarenga, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 30/6/18.
MASP. 386.117-6, Cláudio Henrique Froes da Silva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 21/5/18, em prorrogação.
MASP. 386.134-1, Ana Nésia Fernandes Barbosa, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 21/5/18.
MASP. 667.846-0, Alisson Linares, Investigador de Polícia, lotado em Uberaba, 60 dias a partir de 28/5/18, em prorrogação.
MASP. 668.156-3, Leticia Mascarenhas de Oliveira Gonçalves, Investi-gador de Polícia, lotado em Machacalis, 5 dias a partir de 10/5/18.
MASP. 872.635-8, Aurelino Marques de Freitas, Escrivão de Polícia, lotado em Janaúba, 30 dias a partir de 22/5/18, em prorrogação.
MASP. 904.492-6, Alexandre Campos de Souza, Auxiliar da Polícia Civil, lotado na Capital, 60 dias a partir de 9/5/18.
MASP. 951.609-7, Marcia Rosa de Assis, Investigador de Polícia, lotado em Caratinga, 28 dias a partir de 30/4/18.

MASP. 1.174.240-0, Bárbara Aragão Teodoro Silva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 24/5/18.
MASP. 1.060.926-1, lesser Guimarães Lauar, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 22/5/18.
MASP. 1.061.035-0, Wendel Alexandre Soares Vellozo, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 10 dias a partir de 21/5/18.
MASP. 1.061.121-8, Juscelino Vieira Sincero, Investigador de Polícia, lotado em Bom Despacho, 15 dias a partir de 30/4/18.
MASP. 1.061.188-7, Fabiano Fagundes Pereira, Investigador de Policia, lotado em Araguari, 125 dias a partir de 2/1/18.
MASP. 1.111.885-8, Júlia Vieira de Souza Paulino, Investigador de Polícia, lotado em Sete Lagoas, 2 dias a partir de 9/5/18 e 3 dias a partir de 16/5/18.
MASP. 1.112.506-9, Leonardo dos Santos Moraes, Investigador de Polícia, lotado em Betim, 30 dias a partir de 24/5/18, em prorrogação.
MASP. 1.112.786-7, Leonardo dos Santos Ferreira, Investigador de Polícia, lotado em Nanuque, 60 dias a partir de 3/5/18.
MASP. 1.145.189-5, Rodolfo Rabelo Alves, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 14/5/18.
MASP. 1.145.265-3, Renata Cristina Bueno e Silva, Perito Criminal, lotado na Capital, 20 dias a partir de 23/5/18.
MASP. 1.145.266-1, Vinicius Brunetti Lins, Perito Criminal, lotado em Governador Valadares, 30 dias a partir de 11/5/18.
MASP. 1.148.385-6, Vilma da Conceição Costa, Investigador de Policia, lotado na Capital, 10 dias a partir de 22/5/18.
MASP. 1.163.335-1, Douglas Amaral dos Santos, Investigador de Policia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 18/5/18, em prorrogação.
MASP. 1.174.169-1, Verena Fernandes de Rezende, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 45 dias a partir de 17/5/18, em prorrogação.
MASP. 1.174.329-1, Elisângela Aparecida Machado Nobre, Investi-gador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 17/5/18, em prorrogação.

MASP. 1.188.206-5, Amanda Sredo Martins Prezotti, Delegado de Polícia, lotado em Barbacena, 30 dias a partir de 7/5/18.
MASP. 1.189.989-5, Dartagann Angelo de Paula Ferreira, Escrivão de Polícia, lotado em Uberaba, 60 dias a partir de 12/5/18.
MASP. 1.220.095-2, Leandro Fernandes Carvalho, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 2 dias a partir de 14/5/18.
MASP. 1.220.788-2, Renata Amaral Batista, Escrivão de Polícia, lotado em Lagoa Santa, 30 dias a partir de 22/5/18, em prorrogação.
MASP. 1.241.256-5, Fernando José Alves, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 3 dias a partir de 17/5/18.
MASP. 1.241.943-8, Mariana Ferreira de Souza, Investigador de Policia, lotado na Capital, 3 dias a partir de 22/5/18.
MASP. 1.242.246-5, Alexandre Tomaz Rosa, Investigador de Polícia, lotado em Araxá, 45 dias a partir de 24/5/18, em prorrogação.
MASP. 1.248.805-2, Luiz da Silva Moreira, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 17/5/18.
MASP. 1.256.101-5, Leonardo Belga de Freitas, Investigador de Policia, lotado em Montes Claros, 10 dias a partir de 17/5/18.
MASP. 1.318.309-0, Patricia Alves Flister, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 50 dias a partir de 14/5/18.

MASP. 1.330.911-7, Daniely Muniz Oliveira, Delegado de Polícia, lotado em Governador Valadares, 45 dias a partir de 17/5/18.
MASP. 1.352.298-2, Nathalia Gonçalves do Carmo, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, 45 dias a partir de 21/5/18.
MASP. 1.352.791-6, Eden Cândido Rocha, Técnico Assistente da Policia Civil, lotado na Capital, 30 dias a partir de 7/5/18.
MASP. 1.352.867-4, Mariela Dias da Silva Santos, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 1 dia a partir de 23/4/18; 30 dias a partir de 27/5/18.

MASP. 1.354.917-5, Silane Rodrigues Ferreira, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado em Governador Valadares, 24 dias a partir de 8/4/18.
MASP. 1.361.282-5, Fabiano de Carvalho Moreira, Técnico Assis-tente da Polícia Civil, lotado na Capital, 60 dias a partir de 24/5/18, em prorrogação.
MASP. 1.378.605-8, Jeófiá Moreira Garcia, Investigador de Polícia, lotado em Ipatinga, 2 dias a partir de 1/5/18.
MASP. 1.412.328-5, Najara Gisela Souto Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Capelinha, 3 dias a partir de 23/5/18.
MASP. 1.413.817-6, Giovanna Ramos Di Pietro, Investigador de Policia, lotado em Águas Formosas, 3 dias a partir de 10/5/18.
MASP. 1.434.538-3, Cláudio Cêzar de Assunção Oliveira, Investi-gador de Polícia, lotado em Jacinto, 90 dias a partir de 21/5/18, em prorrogação.

MASP. 1.455.378-8, Úrsula Morethson Oliveira, Investigador de Policia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 2/6/18, em prorrogação.
MASP. 1.458.368-6, Rafael Chuairy Lopes de Siqueira, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 2 dias a partir de 14/5/18.
MASP. 1.458.499-9, Natália Corsino Zocrato, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 2 dias a partir de 21/5/18.
MASP. 1.458.505-3, Débora França Reis Sieiro, Investigador de Policia, lotado na Capital, 3 dias a partir de 14/5/18.
MASP. 1.458.629-1, Victor Adan Suarez Solla, Investigador de Policia, lotado na Capital, 2 dias a partir de 14/5/18 e 2 dias a partir de 21/5/18.
MASP. 1.458.659-8, Joseany Duarte Chaves, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 2 dias a partir de 16/5/18.

MASP. 1.460.482-1, Robson Aparecido da Silva, Investigador de Policia, lotado na Capital, 4 dias a partir de 16/5/18, em prorrogação.

MASP. 1.460.580-2, Pedro Coutinho Vaz de Melo, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 2 dias a partir de 17/5/18.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2018.

Eduardo Lopes Tomich

Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve indeferir licença nos termos do artigo 158, item I, da Lei 869, de 05.07.1952, no que se refere aos seguintes servidores:
MASP. 1.162.043-2, Taise Palmeiras de Freitas Abreu, Perito Criminal, lotado em Governador Valadares, licença indeferida em 24/5/18, por documentação insuficiente.
MASP. 1.229.627-3, Amanda Luisa Lemos Fernandes, Perito Criminal, lotado em Capelinha, licença indeferida em 22/5/18, por documentação insuficiente.
MASP. 1.233.435-5, Mônica Martins Toledo, Escrivão de Polícia, lotado em Uberlândia, licença indeferida em 22/5/18, por documentação insuficiente.
MASP. 1.237.960-8, Maria Eduarda dos Santos Lobato Leite, Delegado de Polícia, lotado em Formiga, licença indeferida em 23/5/18, por documentação insuficiente.
MASP. 1.317.787-8, Aluana Sabrina de Melo, Escrivão de Polícia, lotado em Nova Serrana, licença indeferida em 23/5/18, por documentação insuficiente.
MASP. 1.330.576-8, Mônica Perpétua Carlos, Delegado de Polícia, lotado na Capital, licença indeferida em 21/5/18, por documentação insuficiente.

MASP. 1.411.669-3, Márcia Campos de Aguiar Marinho, Investigador de Polícia, lotado em Paracatu, licença indeferida em 22/5/18, por prescrição de prazo e documentação insuficiente.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2018.

Eduardo Lopes Tomich

Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve tomar sem efeito as publicações que se referem aos seguintes servidores:

MASP. 1.163.335-1, Douglas Amaral dos Santos, Investigador de Policia, lotado na Capital, retificando licença publicada na Portaria 15/2018. Onde se lê 30 dias a partir de 19/4/18, leia-se 30 dias a partir de 18/4/18.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2018.

Eduardo Lopes Tomich

Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969, e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve tomar sem efeito as publicações que se referem aos seguintes servidores:

Belo Horizonte, 29 de maio de 2018.

Eduardo Lopes Tomich

Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Pericias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:
MASP. 1.145.297-6, Regis Neves Segantini, Perito Criminal, lotado em Paracatu, alta a partir de 24/5/18, sem restrições.
MASP. 1.188.397-2, Lia Eunice Valechi da Silva, Delegado de Polícia, lotado em Uberlândia, alta a partir de 4/3/18, sem restrições.
MASP. 1.233.066-8, Gabriela Carvalho dos Santos Oliveira, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, ALTA ADMINISTRATIVA a partir de 10/4/18, por exoneração a pedido.
MASP. 1.330.985-1, Rafael Jocelin Ferreira, Delegado de Polícia, lotado na Capital, ALTA ADMINISTRATIVA a partir de 10/4/18, por exoneração a pedido.
MASP. 1.355.863-0, Márcia Martins Santos Sabino, Técnico Assis-tente da Polícia Civil, lotado na Capital, alta a partir de 25/5/18, sem restrições.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2018.

Eduardo Lopes Tomich

Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

04 1104138 - 1

Departamento de Trânsito de Minas Gerais

Portaria nº 689, de 10 de maio de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Decreto Estadual nº 45.762, de 25 de outubro de 2011 e Portarias nº 353 e 481/2012 do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Empresa: Centro de Formação de Condutores Objetiva Piracema Ltda, nome fantasia Auto Escola Objetiva Piracema, CNPJ nº 20.251.055/0001-81, com sede na Rua Zequinha Pinto, nº 401, Bairro Centro, no município de Piracema, para exercer suas atividades na cidade de Piracema/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências do Decreto Estadual nº 45.762/2011 e legislação de trânsito em vigor.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº 19.999, de 30 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº 690, de 10 de maio de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Decreto Estadual nº 45.762, de 25 de outubro de 2011 e Portarias nº 353 e 481/2012 do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Empresa: Centro de Formação de Condutores Galvão Ltda, nome fantasia CFC Pinheirense, CNPJ nº 27.711.305/0001-68, com sede na Av Jovino Mariano, nº 427 A, Bairro Centro, no município de Varjão de Minas, para exercer suas atividades na cidade de Varjão de Minas/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências do Decreto Estadual nº 45.762/2011 e legislação de trânsito em vigor.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº 19.999, de 30 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº 691, de 10 de maio de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Decreto Estadual nº 45.762, de 25 de outubro de 2011 e Portarias nº 353 e 481/2012 do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Empresa: Ismael Henrique Fernandes de Souza, nome fantasia CFC Padre Liberio, CNPJ nº 27.858.910/0001-66, com sede na Rua Sinfonio Leite, nº 122, Bairro Centro, no município de Conceição do Pará, para exercer suas atividades na cidade de Conceição do Pará/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências do Decreto Estadual nº 45.762/2011 e legislação de trânsito em vigor.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº 19.999, de 30 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº 692, de 14 de maio de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Decreto Estadual nº 45.762, de 25 de outubro de 2011 e Portarias nº 353 e 481/2012 do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Empresa: Centro de Formação de Condutores Educatran Ltda, nome fantasia Auto Escola Educatran, CNPJ nº 11.544.185/0002-00, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 12, Bairro Santa Terezinha, no município de Curral de Dentro, para exercer suas atividades na cidade de Curral de Dentro/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências do Decreto Estadual nº 45.762/2011 e legislação de trânsito em vigor.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº 19.999, de 30 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº 694, de 16 de maio de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução

nº 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Decreto Estadual nº 45.762, de 25 de outubro de 2011 e Portarias nº 353 e 481/2012 do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Empresa: Centro de Formação de Condutores Dom Cavati Ltda, nome fantasia Auto Escola Nova Direção, CNPJ nº 11.092.484/0002-43, com sede na Rua Padre Vigilato, nº 25, Bairro Centro, no município de São Sebastião do Anta, para exercer suas atividades na cidade de São Sebastião do Anta/MG